

MUNICÍPIO DA RIBEIRA BRAVA
Câmara Municipal

Deliberação n.º 14/AMRB/2025

Sumário: Aprovando o plano de atividades da Câmara Municipal da Ribeira Brava para o ano 2026.

Assim, sob proposta da Câmara Municipal da Ribeira Brava e no uso da faculdade conferida pela alínea b) do n.º 2 e n.º 3 do artigo 81º da Lei n.º 134/IV/95, que aprova o estatuto dos municípios, a Assembleia Municipal da Ribeira Brava, reunida em Sessão Ordinária do dia 02 de dezembro dois mil e vinte e cinco, deliberou.

Artigo 1º

(Aprovação)

É aprovado o plano de atividades da Câmara Municipal da Ribeira Brava para o ano 2026, com sete votos a favor da Bancada do PAICV, seis votos contra da Bancada do MPD e nenhuma abstenção.

Artigo 2º

(Entrada em vigor)

A presente deliberação em vigor imediatamente.

Assembleia Municipal, aos 2 de dezembro de 2025. — O Presidente de Assembleia Municipal,
Januário Arlindo da Graça Gomes.